



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"CRIA A "CAMPAÑA DE
INCENTIVO À ADMISSÃO DE
PESSOAS IDOSAS NO MERCADO DE
TRABALHO DE SÃO CAETANO DO
SUL.""**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**MOACYR ANTONIO F. RODRIGUES
VEREADOR**